



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Folhas nº 02
Processo nº 189
Rubrica nº 12

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e desenvolvimento econômico, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e desenvolvimento econômico,
01.612.832/0001-21
Marcelo Coelho Sousa



Objeto

Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2024

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada no serviço de digitalização se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e desenvolvimento econômico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Com a digitalização dos documentos, será possível otimizar o armazenamento e gestão das informações, facilitando o acesso e a consulta aos dados necessários para o bom funcionamento dos processos administrativos.

Além disso, a digitalização contribui para a redução do uso de papel, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Com a contratação de uma empresa especializada nesse serviço, é esperado um aumento na eficiência e agilidade na realização das tarefas diárias, proporcionando mais qualidade nos serviços prestados à população e economia de recursos públicos.

As demandas que foram e serão elaboradas durante o ano de 2024 exigem a correta digitalização dos documentos para garantir a segurança e integridade das informações, além de assegurar a conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se torna imprescindível para garantir a eficiência e precisão no tratamento dos documentos e dados gerados pela Secretaria.

Dessa forma, a formalização do termo de referência para a contratação da empresa especializada no serviço de digitalização se apresenta como uma medida estratégica e essencial para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico. A realização desse processo garantirá a modernização e aprimoramento dos procedimentos internos, refletindo em melhorias significativas nos serviços prestados à comunidade de Alto Alegre do Pindaré.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Folhas nº 03
Processo nº 109
Rubrica nº



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 29 de Abril de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Estudo Técnico Preliminar



Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda se classifica como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, o município de Alto Alegre do Pindaré por meio do **DECRETO Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, Art. 2º, optou pela não obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar.**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2024, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Mês	7

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 29 de Abril de 2024

Wualdren dos Santos Machado

Assessor de Gabinete